**PROJETO DE LEI Nº 138/2021**
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dá denominação de** Rua Kaio Geovânio Pinto de Oliveira **na cidade de Apodi-RN e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Apodi, por seus representantes legais aprova e Eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica denominada de** Rua Kaio Geovânio Pinto de Oliveira **a rua existente na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominado com a seguinte característica de identificação:**

**I -** Rua Kaio Geovânio Pinto de Oliveira **- iniciando-se** ao poente, segue em direção ao nascente até o entroncamento das Ruas Professora Conceição sena e a Rua Neuza Augusta Pamplona **na cidade de Apodi-RN.**

**Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior** ou de forma com parceiros.

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 09 de novembro de 2021

**MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS**
VEREADOR - MDB

**PROTOCOLO: 2021.11.10.0001 -**

INTERESSADO: RAILTON DIÓGENES
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº138/2021 - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA KAIO GEOVÂNIO PINTO DE OLIVEIRA NA CIDADE DE APODI - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA\HORA: 10/11/2021 08:51:17
2021.11.10.0001

/protocolo_consulta.php?num=2021.11.10.0001&Rpes=1&doc=

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

KAIO GEOVÂNIO PINTO DE OLIVEIRA, filho de Maria Jordana Pinto de Oliveira. Nasceu no dia 13/11/2003, tinha, 17 anos quando veio a óbito na data 13/11/2020, data do seu aniversário. Kaio sempre foi um menino calmo, alegre, carinhoso, corajoso, forte, simplesmente um guerreiro. Nunca deixando a esperança de ficar bom e voltar para os braços da sua família que ele tanto amava. Kaio foi acometido por um linfoma do sistema nervoso central, que o levou a ficar meses internado, porém, essa doença levou um choque séptico e uma septicemia, ceifando sua vida tão jovem e cheio de sonhos. Ele tinha como objetivo de vida terminar os estudos e se formar para ajudar sua família, tendo como sonho ser militar ou doutor. Mas Deus tinha outros planos para ele no céu, nos deixando na terra com seu exemplo de garra, amor e esperança.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 09 de novembro de 2021

**MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS**
**VEREADOR – MDB**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DEFERIDO
APODI-RN, 10/11/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR
**MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS - MDB**

# REQUERIMENTO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO N.º 075/2021

**Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Apodi-RN, o arquivamento do PROJETO DE LEI Nº 138/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – AUTOR RAILTON DIÓGENES – MDB – "Dá denominação de Rua Kaio Geovânio Pinto de Oliveira na cidade de Apodi-RN e dá outras providências", por motivo da rua projetada já ter denominação.**

**Palácio Manoel Antônio de Souza, em 10 de novembro de 2021.**

**MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS**
VEREADOR - MDB

**PROTOCOLO: 2021.11.10.0002 -**

INTERESSADO: RAILTON DIÓGENES
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: REQUERIMENTO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO Nº075/2021 - REQUER O ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº138/2021-DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA KAIO GEOVÂNIO PINTO DE OLIVEIRA - DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES.

DATA\HORA: 10/11/2021 09:41:51
2021.11.10.0002

/protocolo_consulta.php?num=2021.11.10.0002&Rpes=1&doc=